**Resolução nº 06 de 11 de janeiro de 2017**

**"Aprova o Plano de Contingência Municipal para o enfrentamento da Denque, Chikungunya e Zika"**

O Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os efeitos legais, o PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DA DENQUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA do Município de Rochedo de Minas, referente aos anos 2016 e 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no mural da Unidade Básica de Saúde.

Rochedo de Minas, 11 de janeiro de 2017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Rafael Moraes Ana Luisa Medina Brandão

Presidente CMS/RM Secretária Municipal de Saúde